



2967, de 28 de junho de 2012.

**DENOMINA PONTE DO MUNICÍPIO DE
SERAFINA CORRÊA – RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1.º A ponte construída na Rua Vivaldi, no trecho entre a Rua Pe. Luiz e a Av. Arthur Oscar, no Bairro Perin, na sede do Município de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, passa a se denominar “PONTE BENJAMIN ZANINI”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de junho de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____